



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 004/PROPLAN/UFFS/2016)

PORTARIA Nº 005/PROPLAN/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

~~O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:~~

~~Art.1º DESIGNAR, a partir de 05/04/2013, a servidora SIMONE KNAKIEVIZ, assistente em administração, SIAPE 1769774, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MPOG, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, Fundação Nacional do Índio — FUNAI — Coordenação Regional Interior Sul, Instituto Nacional do Seguro Social, 8ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/8ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal/Chapecó, Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, Superintendência Federal da Agricultura em Santa Catarina, Processo 23205.010192/2012-67.~~

~~Art. 2º DESIGNAR, a partir de 05/04/2013, o servidor GILDOMAR LEONEL WILDNER, SIAPE 1880041, para ser o coordenador substituto.~~

~~Chapecó - SC, 03 de maio de 2013.~~

~~Vicente de Paula Almeida Júnior
Pró-Reitor de Planejamento~~

